

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024

De : Engenharia Curitiba - MICROSENS
<CWB.Engharia@microsens.com.br>

seg., 23 de dez. de 2024 14:22

Assunto : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024

Para : compras@pmspa.rj.gov.br

Cc : Jessica de Oliveira
<Jessica.Oliveira@microsens.com.br>, Paulo
Eduardo Augusto Cabral
<Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
80.030-001 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3024-2050
E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 23 de dezembro de 2024.

À

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
E-mail: compras@pmspa.rj.gov.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024**

De acordo como item 27.1 descrito no Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado "- A tela deverá permitir escrita ultrafina de no mínimo 20 px e diâmetro de no mínimo 2 mm reconhecível com a precisão de no mínimo 1 mm". Contudo, segundo pesquisa feita com produtos do porte requerido, atualmente em linha, disponíveis no mercado brasileiro e de marcas conceituadas como Samsung, LG, BenQ, dentre outras; verifica-se que esses aparelhos possuem características de escrita próximas, mas não exatamente iguais ao solicitado. A partir disso, visando adequar essa exigência técnica aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e a competitividade da presente licitação; entendemos que atenderemos essa exigência ao ofertar um modelo de tela interativa que permite escrita ultrafina com precisão (faixa de reconhecimento de objetos) de no mínimo 3 mm. O nosso entendimento está correto?
2. Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado "- Deverá suportar o idioma Português bem como todos os materiais deverão estar no idioma local (Manual, Datasheet, etc)". Entretanto, ocorre que muitas fabricantes de tela interativa como Samsung, LG, BenQ, Dahua, entre outras, projetam suas telas interativas para o todo o mercado internacional e por este motivo disponibilizam os manuais no idioma inglês, que é aceito na grande maioria dos países. Desta forma,

visando adequar essa exigência técnica aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e a competitividade da presente licitação solicitamos que também sejam aceitos manuais dos produtos no idioma inglês, visto que é o padrão utilizado pela maioria dos fabricantes.

- 2.1. Caso o manual no idioma em português seja imprescindível, entendemos que serão aceitos arquivos que possuem a tradução juramentada do manual, que deverá estar disponível no momento da entrega do equipamento. Nosso entendimento está correto?
3. Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado "- A taxa de contraste mínima de 4000:1". Todavia, foi constatado em pesquisa realizada com as principais fabricantes Samsung, LG, BenQ, entre outras) que para o porte de produto que está sendo solicitado, podemos observar que as fabricantes utilizam métodos diferentes para definir a taxa de contraste do equipamento, onde algumas levam em consideração a espessura do vidro protetor e por este motivo possuem um valor diferente enquanto algumas fabricantes realizam a medição sem considerar o vidro temperado, onde podemos observar haver uma alternância no nível de contraste de 1.200:1 até 4.000:1. Deste modo, visando adequar essa exigência técnica aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e a competitividade da presente licitação entendemos que também serão aceitos equipamentos que possuem taxa de contraste dentro do range disponível no mercado 1.200:1 até 4.000:1. Nosso entendimento está correto?
4. Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado "- A tela deverá possuir sistema de áudio embarcado com no mínimo 02 alto falantes de 16w de potência". Contudo, segundo pesquisa feita com produtos do porte requerido, atualmente em linha, disponíveis no mercado brasileiro e de marcas conceituadas como Samsung, LG, BenQ, dentre outras; foi constatado que para o porte do produto que está sendo requerido é comum que os equipamentos possuam dois alto falantes com potência de 15W cada, ligeiramente menor ao que está sendo solicitado. A partir disso, visando adequar essa exigência técnica aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e a competitividade da presente licitação; entendemos que atenderemos a esta exigência ofertando uma tela que possua dois alto falantes com potência de 15W. Nosso entendimento está correto?
5. Para o item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado "- Consumo de energia igual ou inferior a 400w". Entretanto, o consumo de energia varia de acordo com diversos fatores, como (brilho da tela, contraste, utilização de rede wireless, utilização das portas disponíveis, entre outros), podendo desta forma ocasionar uma pequena diferença no consumo. Desta forma, visando assim possibilitar a oferta do maior número de produtos para o porte requerido, entendemos que ofertando um equipamento que possua uma variação de até 5% (cinco por cento) em relação ao consumo solicitado. Nosso entendimento está correto?
6. Para a presente licitação, é solicitado "a) As empresas contratadas, sempre que possível, deverão adotar práticas e/ou critérios sustentáveis, dentre eles relativos a:" e "l) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;". Entendemos que como solicitado no item a), estas exigências deverão ser adotadas sempre que possíveis, ou seja, apenas nos casos em que se aplique para o objeto da licitação, neste caso como se trata de tela interativa e não se aplica a normatização do Inmetro para o produto e sim possuir a certificação Anatel, no caso

do módulo wireless, entendemos que essa exigência não se aplica ao produto do presente edital. Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.
William Batista – Ramais 214

Data da licitação: 6/1
